



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1168/18
PLL Nº 104/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 19 / 02 / 2019.



Secretária.

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Edir de Quadros.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Edir de Quadros, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


R. 7.1
Câmara Municipal
C. A. S.
A. J. /